



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 064/2018

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 04 a 23 de junho de 2018:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 04 de junho de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente

PUBLICADO

Jornal diário dos Campos

Edição nº 33352 folha 30

Data: 07 / 06 / 2018